



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

PL 39/2023
CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Senhores membros da Câmara Municipal,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."

A justificativa do presente projeto feita pelo Secretário da pasta encontra-se anexa.

Este projeto foi elaborado observando-se as normas legais vigentes e está compatível com a lei de diretrizes orçamentárias e com a proposta orçamentária para o exercício de 2023.

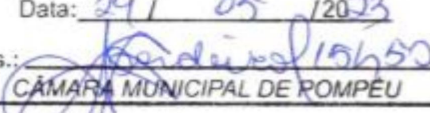
Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,
Pompéu, 29 de maio de 2023.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Normando José Duarte
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG

- PROTOCOLO -	
Data:	29 / 05 / 2023
Ass.:	
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU	



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

Projeto de nº 39 /2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Pompéu/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.000 (mil reais) distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+)
1.000,00

02	03	10	SEC MUNIC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
	956	27.812.0014.1106.0000	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA		1.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1
		500	000		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	10	SEC MUNIC DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
	66	27.812.0014.2035.0000	PROMOCAO DO ESPORTE E LAZER		-1.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1
		500	000		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Anulação (-)
-1.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao



MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

crédito especial autorizado no art.1º, através de decretos, podendo criar, se necessária categoria econômica, modalidade de aplicação, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, até o limite:

- I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;
- II - do superávit financeiro;
- III – do valor autorizado no art.1º, mediante anulação total ou parcial da dotação autorizada;
- IV - da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 2.676, de 20 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado nesta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 29 de maio de 2023.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal



Assunto: Projeto de Lei de Crédito Especial

Para: Câmara Municipal de Pompéu/Mg

Pompéu, 29 de maio de 2023

Muito nos honra, dirigirmos respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa, para esclarecer a respeito do presente projeto de lei que visa a abertura de crédito adicional especial, no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para cadastramento de proposta referente a indicação parlamentar de uma transferência especial, do Deputado Federal Eduardo Barbosa para “Construção de Quadras Poliesportivas”.

Destaco, que inicialmente estamos fazendo a abertura da ação no orçamento, para conseguirmos fazer o cadastramento da indicação parlamentar no sistema do governo, o referido crédito será lançado, quando o recurso entrar nos cofres do município

Diante do exposto e na certeza de sermos prontamente atendidos, solicitamos a aprovação do presente projeto em caráter extraordinário, aproveitamos para manifestar os votos de elevada estima e consideração, extensivo a todos os vereadores, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alexssânia Luzia da Cunha
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo